



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2023/0009659-0

Informação SMUL/CAPPS Nº 091273227

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

Ref.: Ata do SEI 6068.2023/0008048-0

Interessado: Direcional Engenharia S/A.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 04/10/2023 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 48ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento, onde:

01. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
02. Seja obtido junto à SIURB/PROJ-4 as informações de praxe referentes as diretrizes hidráulicas/hidrológicas;
03. PLANURB solicita reserva de 4000,00m² para a Área Institucional, podendo para isso ser retirada área da Área Verde obedecendo-se a frente mínima de 10 metros, e a destinação de Área Pública total de 20%;
04. SMT/CET faz as seguintes recomendações:
 - a. Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações;
 - b. Os acessos aos lotes do empreendimento deverão ser estudados de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura;
 - c. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento;
 - d. Caso esteja previsto *cul de sac* no viário interno deve ser previsto raio mínimo de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte;
 - e. As vias de acesso ao empreendimento deverão permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência, de forma que seja possível atender todas as edificações;
 - f. As vias internas do empreendimento deverão ser dimensionadas (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc).

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato e João Justiniano dos Santos.

OUTRAS PRESENCAS:

Marília Hamada, Daniella Romani Vidal e Cecília Ungaretti Jesus.



Denise Gonçalves Lima Malheiros
Arquiteto(a)
Em 06/10/2023, às 11:29.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 06/10/2023, às 13:40.



João Justiniano dos Santos
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 06/10/2023, às 14:55.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão
Em 06/10/2023, às 16:08.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 06/10/2023, às 16:38.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)
Em 06/10/2023, às 17:21.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente
Em 06/10/2023, às 19:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091273227** e o código CRC **DA16B8DE**.
